



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM
ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Declaro que entre os dias dez e vinte e nove do mês de dezembro do ano de 2021 procedeu-se à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado central do Município de São Pedro da Serra, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1799, em que se constatou que não haviam materiais armazenados referentes à Câmara Municipal de Vereadores igual consta no Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaro, ainda, que o saldo de produtos em estoque no almoxarifado Câmara Municipal é de R\$ 0,00.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a presente Declaração, para que produza efeitos legais.

São Pedro da Serra, 30 de dezembro de 2021.

Almoxarife:

André Gabriel Cardozo Specht

Matrícula N° 646

Assinatura do Ordenador de Despesas:

André Mallmann

Matrícula N° 773



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS

No final do Ano de 2021, foi procedido inventário físico dos bens moveis e Imóveis permanentes, sendo assim declaramos que todos os bens se encontram na Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro da Serra, sendo que o Imóvel da Câmara agora está devidamente incluso de seu correto valor. Assim, após feita a conferencia patrimonial, foi constatada a existência de todos os bens móveis e Imóveis no levantamento executado.

Atestamos, ainda a não existência física de bens móveis pertencentes a terceiros.

Declaramos por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

São Pedro da Serra, 05 de Janeiro de 2022.


Janice Teresinha Muller Fuhr


Noice Hensel


Renato Jose Dewes


Carlos Adriano Schlindwein
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Serra